



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA CARTA CONVITE Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021 – EDITAL Nº 030/2021.

Aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, às 09h10min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento dos Envelopes Propostas apresentados nos autos da Carta Convite nº 001/2021 – Processo Licitatório nº 054/2021, que objetiva a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de assessoria contábil em gestão pública. Foram convidadas as empresas: **GOVCON ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ Nº 19.832.392/0001-83; ARRIMO CONTABIL EIRELI, CNPJ Nº 27.388.627/0001-18; JC EXATA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 17.613.325/0001-42; e MARTI ASSISTENCIA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 13.016.034/0001-16**, conforme protocolos de entrega juntados aos autos. Compareceram ao certame as empresas: **GOVCON ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ Nº 19.832.392/0001-83**, apresentando direito de preferência (EPP), neste ato sem representante presente; **ARRIMO CONTABIL EIRELI, CNPJ Nº 27.388.627/0001-18**, apresentando direito de preferência (ME), neste ato sem representante presente; **JC EXATA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 17.613.325/0001-42**, apresentando direito de preferência (ME), neste ato sem representante presente; e **MARTI ASSISTENCIA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 13.016.034/0001-16**, apresentando direito de preferência (ME), neste ato sem representante presente. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “PROPOSTA”, onde verificou-se que a empresa **GOVCON ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI**, cotou o valor total de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**; a empresa **ARRIMO CONTABIL EIRELI**, cotou o valor total de **R\$ 75.960,00 (setenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais)**; a empresa **JC EXATA CONSULTORIA LTDA**, cotou o valor total de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**; e a empresa **MARTI ASSISTENCIA CONTABIL LTDA**, cotou o valor total de **R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais)**. Deste modo, tendo em vista os valores ofertados, a COMUL resolve julgar o objeto do presente certame em favor da empresa **GOVCON ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI**. Os Interessados serão intimados da presente decisão através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

**Amanda Ferreira**  
**Secretária da COMUL**

**Marlene de Freitas Mendonça Correa**  
**Secretária da COMUL**

**Célia Regina Gardim**  
**Presidente da COMUL**